GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO CEE Nº 1119/73 INDICAÇÃO CEE Nº 486/74

INTERESSADO - FFCL DE RIO CLARO

ASSUNTO - Homologação do resultado da Livre-Docência a que se submeteu o dr. AMILTON FERREIRA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1119/73, que trata da realização da Livre-Docência, na disciplina Citologia, do Departamento de Citologia, Histologia e Embriologia, realizada por AMILTON FERREIRA, em 20.4.1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, e, tendo em vista o Parecer Favorável da Comissão Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente